

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone: 0XX49 3436 0278 Fax: 0XX49 3436 0277

CNPJ 83 009 910/0001-62

LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2018.

"CRIA, E EXTINGUE CARGOS E HORÁRIOS, DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Faxinal dos Guedes-SC, por meio de sua Mesa Diretora com fulcro no Inciso II do Art.38, Art.43, e inciso VII do Art.47, todos da Lei Orgânica Municipal, cumulado com Inciso IX do art.11 d RI, apresentou, votou, aprovou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica extinto no Quadro de Cargo Efetivo constante no anexo II – Analista de informática da Câmara Municipal de Faxinal dos Guedes/SC, constante na Lei Complementar 50/2006.

Art. 2º Fica criado cargo no Quadro de Provimento de Comissão anexo III de Assessor de Informática, cujas atribuições e remuneração será descrito no anexo III.

Art. 3º Essa Lei Complementar entra em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º As despesas decorrentes para o fiel cumprimento desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias do corrente exercício financeiro.

MARITÂNIA ANTÔNIA ROSA DA SILVA SANDI

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone: 0XX49 3436 0278 Fax: 0XX49 3436 0277

CNPJ 83 009 910/0001-62

Anexo III – da Lei Complementar n.050/2006 CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINA	UNIDADE	QUANTIDA	FORMA	VALOR
ÇÃO	ADMINISTRA	DE	REMUNERAT	(R \$)
	TIVA		ÓRIA	
Assessor	Assessoria	1	Remuneração	2.475,25
Parlamentar	Parlamentar			
Assessor	Assessoria	1	Remuneração	2.284,82
Legislativo	Parlamentar			
Assessor	Assessoria	1	Remuneração	2.094,44
Imprensa	Parlamentar			
Assessor	Assessoria	1	Remuneração	2.094,44
Informática	Parlamentar		_	

4.0

CARGO: Assessor Informática

Órgão - Departamento Assessoria Legislativa

DESCRIÇÃO: Internet, Áudio e Imagem

- Definir estratégias de valorização das ações dos vereadores e das vereadoras;
- Definir o planejamento do *site* juntamente com os demais setores da assessoria de comunicação;
- Definir a operacionalização dos sistemas de informações digitais para os públicos interno e externo, em parceria com o departamento de informática;
- Encaminhar pautas por correio eletrônico aos usuários cadastrados por meio do website;
- Propor, juntamente com os demais setores da assessoria de comunicação, novos serviços digitais aos internautas;
- Coordenar os serviços de transmissão de áudio e vídeo que tratam das atividades legislativas;
- Promover a atualização permanente, e sempre que solicitado, das informações dos vereadores no *site* da câmara;
- Coordenar e supervisionar o envio de informações para o sistema interlegis;
- Receber e dar encaminhamento às solicitações dos internautas por meio de correio eletrônico;
- Coordenar as atividades do sistema de som.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone: 0XX49 3436 0278 Fax: 0XX49 3436 0277

CNPJ 83 009 910/0001-62

- Identificar as necessidades dos setores com relação à sistematização de processos de trabalho, e proceder à instalação, à manutenção e à modificação, quando necessário, dos sistemas.
- Elaborar e implantar o Plano Diretor de Informática com base nas diretrizes do Diretor
 Geral.
- Coordenar as atividades nas diferentes fases da análise do programa, nas definições e no detalhamento de soluções, na codificação dos problemas, nos testes de programas e eliminação de erros.
- Dirigir a execução, preparação, manutenção e/ou atualização de programas.
- Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato.

REGIME DE TRABALHO: Estatutário

CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Portador de Certificado de conclusão de ensino superior em informática.